



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano II • Nº 506

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 002/2020 - Auto Posto Borges & Lobo Ltda.**
- **Extrato de Contrato: 070/2020 Dispensa de Licitação Nº 002/2020 - Auto Posto Borges & Lobo Ltda.**
- **II Termo de Aditivo ao Contrato de n.º 168/2019 Proveniente da Tomada de Preço n.º 001/2019 - HB Construtora de Edifícios Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº.: 002/2020

Processo Administrativo nº.: 022/2020

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, Prefeita Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2020, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ABRANGENDO O ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MORTUGABA E A CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.**

Contratada: **AUTO POSTO BORGES & LOBO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.358.529/0001-47, com sede à Av Gilenilda Alves, Sn, Auto Da Boa Vista, Vitória Da Conquista, BA. Devidamente representado por seu Procurador Legal Senhor Manoel Alves Borges, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 151.450.305-34, e cédula de identidade - RG nº 163325987 - SSP/BA.

Base Legal Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 070/2020

Dispensa de licitação: Nº 002/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Rita de Cássia Cerqueira dos Santos, brasileira, casada, RG 0249222426 SSP-BA, CPF nº. 151.695.105-00 administradora doravante denominada contratante.

CONTRATADO: **AUTO POSTO BORGES & LOBO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.358.529/0001-47, com sede à Av Gilenilda Alves, Sn, Auto Da Boa Vista, Vitória Da Conquista, BA. Devidamente representado por seu Procurador Legal Senhor Manoel Alves Borges, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 151.450.305-34, e cédula de identidade - RG nº 163325987 - SSP/BA.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ABRANGENDO O ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE MORTUGABA E A CIDADE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é até 31/12/2020.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 63.130,00 (sessenta e três mil cento e trinta reais).

Mortugaba, 06 de abril de 2020.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



PUBLICAÇÃO

II Termo de aditivo ao Contrato de n.º 168/2019 Proveniente da Tomada de Preço n.º 001/2019 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANECENTES DA OBA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MORTUGABA-BA, CUJO OBJETO ESTÁ VINCULADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 424/06.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alteração do prazo do contrato, prorrogando o mesmo pelo prazo de 02 (dois) meses, alterando sua data de vencimento para 06/06/2020. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57 da Lei 8.666/93.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mortugaba, 03 de abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER
JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Lucas Cavalcante Rocha
OAB/BA. 39.959
Assessor Jurídico

Mortugaba, 03 de abril de 2020.

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Antonio Helder Braga da Silva
HB CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
RG.:

02. _____
Nome:
RG.: